

COMUNICADO

A empresa **C R FERREIRA ACABAMENTO GRAFICO EIRELI** solicita o comparecimento da SR. GIOVANNI IEGER PEDROSO ao seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de 24 horas para tratar de assuntos do seu interesse.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - São José dos Pinhais/PR -
CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 - E-mail:
sjp3civel@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE José Kachenski. PRAZO DE 60 DIAS.

A DOUTORA **MÁRCIA HÜBLER MOSKO**, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER, pelo presente edital, com prazo de sessenta dias, que José Kachenski, com endereço incerto e não sabido, devidamente **CITADOS** do inteiro teor da petição inicial da ação de **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** que tramita perante a 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, sob o n. **0003599-30.2014.8.16.0035**, em que é requerente **MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A representado(a) por ALFONSO SCHMITT, VALDENIR JOSE BERTAGE**. Informa na inicial que "A Requerente pretende constituir servidão administrativa com a finalidade de construção de linhas de transmissão de energia elétrica - LT 525 kV - Curitiba - Curitiba Leste, nas áreas de terras tratadas no decreto n.º 8277 de 22 de maio de 2013 (documento anexo) e no caso sobre as áreas abaixo descritas pertencentes a FAUSTINO KACHENSKI. O imóvel pertencente a Faustino Kachenski, localizado na Rua João Kosiak n.º 1600, Miringuava, município de São José dos Pinhais, denominado Campina do Miringuava, matriculado sob o n.º 14.627, possui uma área total de 108.900,00m², dos quais 14.842,17m² são atingidos pela servidão pretendida, cujo valor de indenização acordado é de R\$ 55.681,47 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme transcrição, laudo de avaliação, planta e memorial descritivo em anexo.". **Cite-se** para, querendo, oferecer resposta no prazo legal de 15 (quinze) dias, observando-se que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os prazos alegados na inicial pela parte autora (artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil). Ainda, que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que os interessados, réus, ausentes, incertos e desconhecidos da presente somente serão intimados dos atos processuais seguintes se atenderem a esta citação. **OBSERVAÇÃO:** O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. 2.21.3.1), sendo que o conteúdo integral da petição inicial está disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Validação de documentos (PP8AH HTKKD AEA8K M27D4), haja vista a impossibilidade de publicação de imagem no Diário Oficial de Justiça. São José dos Pinhais, 07 de JANEIRO de 2020. Eu, Gustavo Henrique Martins, o digitei e conferi.

Gustavo Henrique Martins
Supervisor de Secretaria



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Anibal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 002/2020

PROTOCOLO Nº 02379-36.2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de crachás, cordão personalizado e porta crachás para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2020, às 10h30, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 29/01/2020 até às 10h00 do dia 11/02/2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais) – **EXCLUSIVO ME, EPP**

INFORMAÇÕES: a íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora de Saete, s/nº – Centro Cívico, na Diretoria de Apoio Técnico - Coordenadoria de Suprimentos, 4º andar do Prédio Administrativo, em dias úteis das 09h00min às 12h00min – 13h00min às 18h00min, ou no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> ou link "Compras e Licitações", bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4322 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO: 001.001.4000.3390.3041 – Material para Utilização em Gráfica

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Associação dos Servidores Públicos do Paraná - A.S.P.P.**, no uso de suas atribuições estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o Artigo 31, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 3º, combinado com o Artigo 32 e parágrafo único, do Estatuto Social, **CONVOCA** os Senhores Associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, **dia 05 (cinco) do mês de abril do ano em curso (2020), Domingo, a realizar-se no horário das 08:00 às 17:00 horas**, para eleição de 50% (cinquenta por cento) do Conselho Deliberativo e Fiscal – C.D.F., dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato de 06 (seis) anos.

As eleições realizar-se-ão, conforme Resolução do Conselho Deliberativo e Fiscal – C.D.F., com qualquer número de chapas inscritas, e, **a tomada de votos será nos seguintes locais: em Curitiba/PR.,** na Sede Administrativa, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 248, Centro; no Ginásio de Esportes do Centro Social e Esportivo de Santa Quitéria, à Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2.303; **no Balneário de Caiobá, em Matinhos/PR.,** Colônia de Férias de Caiobá, à Rua Castro, nº 110; **na Sede Social e Recreativa de Maringá/PR.,** na Rua Dona Sophia Rasgulaeff, 2.450, Jardim Oásis, **na Sede Recreativa de São Mateus do Sul/PR.,** na Rua Francisco Geraldo Portes, 2.130, Vila Prohmann e na Sede Recreativa de Ponta Grossa, na Rua Arnaldo José de Moraes, 50, Parque dos Pinheiros, no Município de Ponta Grossa. As inscrições de chapas nominativas, de candidatas a membros efetivos e suplentes do referido Conselho Deliberativo e Fiscal C.D.F., deverão obedecer ao que preceitua o Artigo 38 e parágrafos, do Estatuto Social. A Assembleia Geral Ordinária será instalada de acordo com o parágrafo único do Artigo 32 e dirigida por Tribunal Eleitoral e Juntas Eleitorais, previamente designadas, conforme o Artigo 39, combinado com Artigo 46, letra "h", do Estatuto Social. A Diretoria Executiva será eleita pelo Conselho Deliberativo e Fiscal – C.D.F., de acordo com o Artigo 47, do Estatuto Social. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em órgão diário da imprensa comum. Afixe-se nas sedes administrativas e sociais, para conhecimento dos associados.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

ALVARO MIGUEL RYCHUV

Presidente